

# Banir a comercialização de Glifosato em Portugal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O glifosato foi considerado um produto com efeitos cancerígenos em quem lida direta ou indiretamente com ele pelo IARC <https://iarc.who.int/featured-news/media-centre-iarc-news-glyphosate/>

Responsável por Linfoma não Hodgkin <https://www.quercus.pt/comunicados/2015/marco/4228-glifosato-o-herbicida-mais-vendido-em-portugal-afinal-pode-causar-cancro-em-humanos>

Para além de contaminar os alimentos onde é aplicado, os seus efeitos espalham-se pelos lençóis freáticos, rios e conseqüente mar.

O impacto ao nível da vida marinha e do fitoplancton é suficiente para criar concentrações de fosforo e aniquilar toda a vida marinha nas costas marítimas.

O fitoplancton é responsável por mais de 50% do oxigénio que respiramos.

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0025326X14000228>

O glifosato é responsável por afectar inúmeros insectos e aniquilar abelhas das quais nós humanos dependemos para a polinização <https://www.dw.com/es/glifosato-no-solo-mata-la-maleza-tambi%C3%A9n-a-las-abejas/a-45637342>

Todos os anos são despejados no solo entre 2 a 3 toneladas de Glifosato só em Portugal.

Inúmeros países na Europa à revelia da decisão da UE de manter o Glifosato comercializável na Europa já decidiram iniciar limitações ao uso nos seus territórios. França, Itália, Áustria, Bélgica, Holanda, Dinamarca, República Checa, Luxemburgo, bem como outros países no mundo e inúmeros estados nos Estados Unidos. Portugal deve banir a comercialização e proibir o uso de todos os produtos com Glifosato na sua composição.

## Subscritor(es)

Belarmino Teixeira